



# FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE  
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM  
NUMERO DE PORTARIA  
REVOGADA CORRETA

## PORTARIA N.º 539/2025

O Senhor **RUBENS KAPLUN**, Prefeito em exercício do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **EDICLEIA PEREIRA DA ROSA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, referente a portaria nº 505/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de julho/2025. Este período de férias será gozado nos dias **15/01/2026 à 29/01/2026 – 15 (quinze) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

**RUBENS KAPLUN**  
Prefeito Municipal  
em exercício